

MATRÍCULA
119.792

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 13-A, localizado no térreo, Bloco C, do Conjunto Habitacional Professor João Rossi, situado nesta cidade, na Avenida Lygia Latuf Salomão nº 265, com a área real privada de 45,36 metros quadrados e área real comum de 6,25 metros quadrados, perfazendo uma área real total de 51,61 metros quadrados, a qual corresponde a fração ideal de terreno de 0,781250% do terreno todo, confronta-se na frente com a área comum e a área livre comum do condomínio, lateral esquerda com o apartamento 12-A, ao fundo e lateral direita com a área livre comum do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 211.475-5. **PROPRIETÁRIA:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Boa Vista nº 170, inscrita no CNPJ sob nº 47.865.597/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/45.558, feito em 17 de novembro de 1982 (ver matrícula nº 96.537, feita em 08 de julho de 1998); e, instituição de condomínio registrada sob nº R.1/96.537, feita em 08 de julho de 1998. Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2.005. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 249.522.

R.1/119.792. Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2.005.

Por instrumento particular de 04 de agosto de 2004, datado na cidade de São Paulo-Capital, apresentado em três vias, a proprietária já qualificada, **VENDEU** a Romeu Chrysostomo da Silva, RG nº 10.146.265/SP, CPF nº 930.561.848/00, aposentado e sua mulher Judith Silva Guimarães, RG nº 28.386.434-5/SP, CPF nº 186.522.078/79, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Lygia Latuf Salomão nº 265, aptº 13-A, Bloco C, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 43.581,32. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 142,92 Est. R\$ 40,62 Aps. R\$ 30,09 Sing. R\$ 7,52 Trib. R\$ 7,52 Total: R\$ 228,67. Guia nº 146/2.005. Microfilme e protocolo nº 249.522.

R.2/119.792. Ribeirão Preto, 1º de dezembro de 2.010.

Por escritura pública de 22 de novembro de 2.010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.915, fls. 169, Romeu Chrysostomo da Silva, RG nº 10.146.265/SP, CPF nº 930.561.848/00, funcionário público municipal aposentado e sua mulher Judith Silva Guimarães, RG nº 28.386.434-5/SP, CPF nº 186.522.078/79, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 (casamento realizado em 07/07/1956), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Urbano nº 170, Bloco B-9, aptº 06, **VENDERAM** a Regina Pereira Lima Ciciliati, RG nº 2.477.928-SP, CPF nº 150.679.268-56, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, em

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

119.792

FICHA

01

07/11/1.959, com Antonio Fernando Ciciliati, RG nº 1.814.247-SP, CPF nº 015.344.168-20, agricultor, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Bonfim Paulista-SP, na Rodovia SP-328, Km.310, casa 56, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 30.000,00. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).
Of. R\$ 386,27 Est. R\$ 109,78 Aps. R\$ 81,32 Sing. R\$ 20,33 Trib.R\$ 20,33 Total: R\$ 618,03. Guia nº 222/2.010. Microfilme e protocolo nº 318.920.

R.03/119.792 - VENDA E COMPRA.

Em 28 de dezembro de 2015 - (prenotação nº 402.050 de 09/12/2015).

Por instrumento particular nº 8.4444.1090397-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, firmado neste município em 07 de dezembro de 2015, **ANTONIO FERNANDO CICILIATI** e sua mulher **REGINA PEREIRA LIMA CICILIATI**, já qualificados, **VENDERAM** a **HONORIO MOURA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, operador, RG nº 9123058-SSP/PE, CPF/MF nº 018.194.554-16, residente e domiciliado neste município, na rua Aristides Bernardes Barreto nº 134, Parque Ribeirão Preto, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), sendo **R\$ 21.624,35** pagos com recursos próprios, **R\$ 5.375,65** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS e **R\$ 108.000,00** pagos com recursos do FGTS decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 44.249,24.

O Oficial Substituto:  (Paulo Cesar Alves).

R.04/119.792 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 28 de dezembro de 2015- (prenotação nº 402.050 de 09/12/2015).

Por instrumento particular mencionado no R.03, **HONORIO MOURA DA SILVA FILHO**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul quadra 4, lotes 3/4, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 07/01/2016, no valor de R\$ 636,16, já acrescida de juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, calculadas pelo sistema de amortização PRICE. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) conforme cláusula 16. De acordo com a cláusula 28 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no Parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

119.792

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2015.

cláusulas e condições constantes no título.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).**Av.05/119.792 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.****Em 29 de maio de 2023-** (prenotação nº 533.787 de 26/12/2022).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 06 de abril de 2023, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 04 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.835,15, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 141.757,47** (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo Artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 71.275,29.

Selo digital número: 111435331HJ000582069XB23I.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 533787

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 119792, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 8.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 29/05/2023 - 12:50

Christane Regina Silva Téo - Escrevente Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente
 Lhais Rodrigues Camilo - Escrevente Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391OK000582068LP23B - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>